

DECRETO Nº AJG 203/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VII do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº AJG 3.669/2014, de 13.08.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente decreto aberto crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, no valor de até R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), na seguinte programação de despesa:

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.1201.08.244.0801.2026 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
12.1201.08.244.0801.2026.33900000.0100 – Aplicações Diretas R\$ 64.000,00

Art. 2º. Para satisfazer a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte programação de despesa:

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.1201.08.241.0801.2063 – Cidade do Idoso
12.1201.08.241.0801.2063.33900000.0100 – Aplicações Diretas R\$ 64.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 15 de agosto de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal